



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em sua reunião extraordinária no dia 12 de abril de 2018, deliberou pelo cumprimento do art. 4º inciso V, do Regimento Interno, quanto as denúncias à mulher:

Art.1º- Todas as denúncias referentes à mulher em qualquer situação, serão recebidas por este conselho de forma formalizadas sem necessidade de identificação. As denúncias deverão ser entregues no endereço de funcionalidade do referido Conselho.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 12 de abril de 2018

Cristiane Monteiro Riscado

Presidente